



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA QUINZE DE FEVEREIRO DE
DOIS MIL E VINTE E TRÊS NA FORMA ABAIXO:**

Aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, na Câmara Municipal de Cordeiro, localizada na Rua Vereador Julio Silveira do Amaral, número um mil cento e sessenta e dois, foi realizada às dezoito horas a Sessão Ordinária para tratar de diversos assuntos: A Sessão foi presidida pelo Vereador Ronaldo de Souza Rosa e secretariada pela Vereadora Jussara Barrada Cabral Menezes. Havendo número Regimental, o Presidente deu por aberta a sessão e convidou a todos para que de pé cantassem o Hino Nacional e o Hino do Município de Cordeiro. Em seguida, solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do expediente, que constou: Urgência ao Projeto de Lei Complementar nº 08/2023 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre “Autoriza a concessão de subsídio tarifário ao transporte público coletivo urbano de passageiros no município de Cordeiro”; pareceres ao Projeto de Lei nº 07/2023 de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre “Atualização salarial de servidores do Poder Legislativo do município de Cordeiro, que possuam símbolo CCI e dá outras providências; pareceres ao Projeto de Resolução nº 02/2023 de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre “Altera o artigo 101 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cordeiro-RJ na forma que dispõe”; Projeto de Lei nº 02/2023 de autoria do Vereador Luiz Gustavo Pinto da Silva, que dispõe sobre “Denomina nome do prédio público do cinema municipal (em construção) de Silvio Abreu Daflon”; Projeto de Lei nº 03/2023 de autoria da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho, que dispõe sobre “Institui os meios de pagamentos dos tributos municipais através do pix, cartão de crédito e débito no âmbito da administração pública de Cordeiro/RJ”; Projeto de Lei nº 04/2023 de autoria da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho, que dispõe sobre “Estabelece normas de transparência e publicidade quanto a disponibilização da relação de vacinas ofertadas pela Secretaria de Saúde do município de Cordeiro”; Projeto de Lei nº 05/2023 de autoria do Vereador André Luis Cruz Mion, que dispõe sobre “Alteração a Lei nº



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

2596/22 que dispõe sobre o controle populacional de cães e gatos, sua elevação à função de saúde pública e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 06/2023 de autoria do Vereador André Luis Cruz Mion, que dispõe sobre “Dispõe sobre a obrigatoriedade da identificação dos veículos oficiais e dá outras providências”; Indicação nº 01/2023 de autoria da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho; Indicações nº 26 e 27/2023 de autoria dos Vereadores Luiz Gustavo Pinto da Silva e Matheus Mattos Tomaz; Indicação nº 24/2023 de autoria dos Vereadores Thiago Romito Bon e Fabíola Melo de Carvalho; Indicação nº 31/2023 de autoria do Vereador Thiago Romito Bon; Indicação nº 32/2023 de autoria do Vereador André Luis Cruz Mion; Indicações nº 38 e 39/2023 de autoria do Vereador Pablo Sergio de Freitas; Indicações nº 62 e 63/2023 de autoria do Vereador Ronaldo de Souza Rosa; e, Ofício nº 34/2023 do Poder Executivo (retirada do PL nº 128/2022). Sequencialmente, o Presidente concedeu a palavra ao Vereador inscrito André Luis Cruz Mion que iniciou o seu discurso falando sobre o kit lanche para aqueles que viajam e que ficou vinte dias sem ser disponibilizado e recebeu muitas reclamações dos munícipes. Disse que deve ser dada uma satisfação aos munícipes caso este seja cessado. Após, questionou a falta de resposta a alguns ofícios feitos às Secretarias do Executivo. Disse que esses assuntos já foram encaminhados ao Ministério Público. Após, falou sobre a Lei nº 2569 e 2497/2021 e a punição com relação a dano ao erário público por dolo do funcionário público. Falou sobre a necessidade de se abrir um processo administrativo disciplinar para sanar processos do caso. Concluiu falando sobre o CEPERJ e as indicações feitas para os cargos e processo seletivo simplificado. Em seguida, o Presidente interrompeu a sessão para que as Comissões pudessem dar parecer ao Projeto de Lei nº 07/2023 e ao Projeto de Resolução nº 02/2023. Logo após, solicitou ao Secretário que fizesse a leitura dos pareceres das Comissões. Ato contínuo passou-se a Ordem do Dia, que constou: em única discussão a solicitação de urgência ao Projeto de Lei Complementar nº 08/2023 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre “Autoriza a concessão de subsídio tarifário ao transporte público coletivo urbano de passageiros no município de Cordeiro”. Usou da palavra o Vereador André Luis Cruz



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

Mion dizendo que algumas coisas foram trazidas para o corpo da Lei, que podem ser trazidas a Lei por Decreto, contudo no que tange a respeito da acessibilidade, do GPS e sobre a questão das câmeras que poderia estar no corpo da lei e não regulamentados por decreto. Após, falou com relação à tarifa de ônibus a qual deveria ser feito um estudo traçando uma diretriz do que o Executivo deve fazer para que não prejudique o “pobre”. Então, propôs ao Executivo que mantivesse a passagem no valor de dois reais e noventa centavos e fizesse a compensação no subsídio. Justificou que votará contra a urgência, pois considera pouco o prazo de dezoito dias para analisar e votar o projeto. Logo após, o Presidente colocou em única votação a solicitação de urgência ao Projeto de Lei Complementar nº 08/2023 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre “Autoriza a concessão de subsídio tarifário ao transporte público coletivo urbano de passageiros no município de Cordeiro”, que após votação nominal foi aprovada por nove votos favoráveis a dois votos contrários, os dos Vereadores André Luis Cruz Mion e Thiago Romito Bon; em única discussão e votação os pareceres ao Projeto de Lei nº 07/2023 de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre “Atualização salarial de servidores do Poder Legislativo do município de Cordeiro, que possuam símbolo CCI e dá outras providências”, que foram aprovados por unanimidade; em única discussão, votação e redação final o Projeto de Lei nº 07/2023 de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre “Atualização salarial de servidores do Poder Legislativo do município de Cordeiro, que possuam símbolo CCI e dá outras providências”, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação os pareceres ao Projeto de Resolução nº 02/2023 de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre “Altera o artigo 101 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cordeiro-RJ na forma que dispõe”, que após votação nominal, foram aprovados por unanimidade; em única discussão, votação e redação final o Projeto de Resolução nº 02/2023 de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre “Altera o artigo 101 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cordeiro-RJ na forma que dispõe”, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação os Requerimentos de justificativa de ausência à sessão dos



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

Vereadores André Luis Cruz Mion, Fabíola Melo de Carvalho, Jussara Barrada Cabral Menezes e Pablo Sérgio de Freitas, que foram aprovados por unanimidade. Posteriormente, o Presidente concedeu a palavra aos Vereadores. Usou da palavra o Vereador Pablo Sérgio de Freitas, que falou sobre aumento de passagens do transporte público; sobre os kits lanches para os pacientes em viagens; e colocação de ar condicionado no Hospital de Cordeiro. Após, usou da palavra a Vereadora Fabíola Melo de Carvalho que também discorreu sobre o aumento da tarifa do transporte público e sobre o “limpa rio”. Após, usou da palavra o Vereador Thiago Romito Bon que falou sobre a necessidade de melhorias na estrutura do Hospital de Cordeiro; falou ainda sobre a necessidade de tempo hábil para apreciação do projeto ao qual foi aprovada a urgência no expediente. Após, usou da palavra o Vereador Matheus Mattos Thomaz que falou sobre a política publica em função da proteção e bem estar dos animais; redução de ICMS para empresas q apóiam causam sociais esportivas; e, finalizou falando sobre a Primeira Feira Gastronômica. Após, usou da palavra o Vereador Felipe de Moraes Mussi que discursou sobre a favorabilidade a urgência ao Projeto de Lei apreciada no expediente; falou sobre o evento de Downhill; falou ainda sobre a importância de eventos como o Downhill e a Feira Gastronômica para o município. Após, usou da palavra a Vereadora Jussara Barrada Cabral Menezes que falou sobre ao seu voto favorável à urgência ao projeto de aumento da passagem. Após, usou da palavra o Vereador Amilton Luiz Ferreira de Souza que falou sobre a importância do bom dialogo entre os vereadores e para que não ocorra perseguição. Após, usou da palavra o Vereador Luiz Gustavo Pinto da Silva que falou sobre a conquista da prova prática e teórica do DETRAN realizada em Cordeiro. Posteriormente, o Presidente concedeu a palavra ao Prefeito Leonan Lopes Melhorance que discorreu sobre o projeto de urgência de aumento das tarifas de ônibus. Sequencialmente, o Presidente encerrou a Sessão convocando os Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia vinte e sete de fevereiro de dois mil e vinte e três às dezoito horas. Nada a mais



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

para constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pela Primeira Secretária e pelo Presidente.

Jussara Barrada Cabral Menezes
1º Secretária

Ronaldo de Souza Rosa
Presidente